

Art. 9º O Ministério do Turismo e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos poderão celebrar parcerias ou instrumentos congêneres nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com organizações da sociedade civil com notório saber do tema para apoio técnico, acompanhamento da implementação do Código de Conduta e oferta de cursos de capacitação para prevenção e enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto do turismo.

Art. 10. O Ministério do Turismo e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos também poderão celebrar parcerias com Estados e Municípios para fins de divulgação do Código de Conduta, de monitoramento das ações permanentes dos prestadores de serviços turísticos que tiverem aderido, e, ainda, para adoção de ações de sensibilização visando a novas adesões.

Art. 11. Fica revogada a Portaria Interministerial nº 182, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS
Ministro de Estado do Turismo

DAMARES REGINA ALVES
Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

ANEXO

CÓDIGO DE CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TURISMO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Código de Conduta é uma declaração formal, que expressa comportamentos éticos e morais, por meio de ações de prevenção e enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes, destinado a empresas e prestadores de serviços turísticos que optarem por sua adesão.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Código de Conduta tem por objetivo orientar e regular a conduta ética de empresas e prestadores de serviços turísticos, seus funcionários e colaboradores que trabalhem direta ou indiretamente no contexto do turismo para que, no desempenho de suas atividades, adotem ações de prevenção e enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Constituem-se compromissos que devem ser adotados:

I - incorporar, dentro da política da empresa, o compromisso de cumprir e divulgar o estabelecido no presente Código de Conduta;

II - impedir o ingresso de crianças e adolescentes em estabelecimentos de hospedagem desacompanhados dos pais, do tutor ou do responsável e na companhia desses exigir comprovação de vínculo;

III - assegurar a capacitação de seus funcionários para o enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto do turismo;

IV - prestar informações aos turistas acerca do posicionamento da empresa, de repúdio à exploração sexual de crianças e adolescentes por meio de cartazes, catálogos, vídeos, informações na página da internet e demais meios que considerar efetivos e divulgar os canais de denúncia, como por exemplo o Disque 100 e o Aplicativo Proteja Brasil;

V - disseminar as informações sobre os direitos das crianças e dos adolescentes a seus parceiros comerciais;

VI - recusar qualquer publicidade de caráter erótico vinculada ao turismo, em especial as que envolvam crianças e adolescentes;

VII - abster-se de conduzir turistas ou prestar informações acerca de estabelecimentos onde se coordene ou onde se pratique a exploração sexual de crianças e adolescentes;

VIII - denunciar às autoridades competentes os fatos de que tiverem conhecimento por qualquer meio, assim como a suspeita de atos relacionados à exploração sexual de crianças e adolescentes;

IX - incluir em todo material promocional produzido posição de repúdio à exploração sexual de crianças e adolescentes;

X - incluir nos contratos celebrados com funcionários e fornecedores cláusula onde se estabeleça o compromisso mútuo de velar pelo cumprimento deste Código de Conduta; e

XI - fornecer, sempre que solicitado pelo Ministério do Turismo, informações sobre suas ações e seus resultados referentes à aplicação deste Código de Conduta.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 193, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de junho de 2019, Seção 1, páginas 51 e 52, Onde se lê:

Área	Ação	Meta	Indicador
Coordenação-Geral de Segurança Turística (CGST)	de Elaborar Plano de Ação para instituir o Sistema de Segurança Turística	1	Elaborar um manual de atendimento ao consumidor turista

Leia-se:

Área	Ação	Meta	Indicador
Coordenação-Geral de Segurança Turística (CGST)	de Elaborar Plano de Ação para instituir o Sistema de Segurança Turística	1	Plano de ação elaborado

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 165, de 12 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2019, Seção 1, páginas 91 a 93, Onde se lê:

Equipe	Meta Intermediária	Produto	Unidade de Medida
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI	Manter a disponibilidade dos serviços e sistemas críticos de TI, no mínimo, 97% do período	Sistema disponível	%
	Obter um índice de satisfação dos usuários de suporte técnico, no mínimo, 80%	Satisfação do usuário	%
	Entregar 90% dos produtos relacionados ao desenvolvimento e manutenção de sistema dentro do prazo pactuado	Produto entregue	%

Leia-se:

Equipe	Meta Intermediária	Produto	Unidade de Medida
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI	Manter a disponibilidade dos serviços e sistemas críticos de TI, no mínimo, 97% do período	Sistema disponível	%
	Obter um índice de satisfação dos usuários de suporte técnico, no mínimo, 80%	Satisfação do usuário	%
	Entregar 90% dos produtos relacionados ao desenvolvimento e manutenção de sistema dentro do prazo pactuado	Produto entregue	%
	Elaborar e publicar 12 relatórios de desempenho do portfólio de TI	Relatório publicado	Nu

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.807, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 18 da Portaria nº 747, de 16 de março de 2018, e o disposto no § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao relatório de acompanhamento do 15º Trimestre do Programa de Gestão de Demandas (PGD) da Controladoria-Geral da União, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de março de 2019, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

ANEXO I

1. Período de acompanhamento:

O presente relatório contempla as atividades realizadas no Programa de Gestão de Demandas - PGD - no período de 1/1/2019 a 31/3/2019.

2. Avaliação dos servidores por área quanto ao prazo de entrega das atividades:

Unidade	Total de Servidores *	Quantidade de servidores que participaram das atividades	Quantidade de servidores que participaram da experiência que atenderam ao prazo em todas as atividades	% de Atendimento de Prazo	% de participação
Secretaria-Executiva	252	148	147	99,32%	58,73%
Secretaria Federal de Controle Interno	379	175	171	97,71%	46,17%
Corregedoria-Geral da União	101	58	58	100,00%	57,43%
Ouvidoria-Geral da União	67	44	44	100,00%	65,67%
Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção	60	33	33	100,00%	55,00%
Secretaria de Combate a Corrupção	60	6	6	100,00%	10,00%
Controladorias Regionais	1084	262	260	99,24%	24,17%
Consultoria Jurídica	12	1	1	100,00%	8,33%
Gabinete do Ministro	24	2	2	100,00%	8,33%
Assessoria de Comunicação Social	9	0	0	0	0,00%
Totais	2048	729	722	99,04%	35,60%

* Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos.

3. Avaliação da qualidade das atividades realizadas, separadas por área:

Unidade	Quantidade de pactos realizados	Quantidade de produtos entregues	Avaliação da qualidade dos produtos entregues					Avaliação percentual da qualidade dos produtos				
			Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insatisfatório	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insatisfatório
Secretaria-Executiva	533	4153	2664	691	761	9	0	64,15%	16,64%	18,32%	0,22%	0,00%
Secretaria Federal de Controle Interno	484	3765	1869	1493	385	46	0	49,64%	39,65%	10,23%	1,22%	0,00%



Corregedoria-Geral da União	212	524	358	84	78	4	0	68,32%	16,03%	14,89%	0,76%	0,00%
Ouvidoria-Geral da União	134	3260	885	2259	101	15	0	27,15%	69,29%	3,10%	0,46%	0,00%
Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção	100	149	41	94	14	0	0	27,52%	63,09%	9,40%	0,00%	0,00%
Secretaria de Combate a Corrupção	12	20	14	5	1	0	0	70,00%	25,00%	5,00%	0,00%	0,00%
Controladorias Regionais	826	10667	2541	3591	4519	16	0	23,82%	33,66%	42,36%	0,15%	0,00%
Gabinete do Ministro	2	3	2	0	1	0	0	66,67%	0,00%	33,33%	0,00%	0,00%
Assessoria de Comunicação Social	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Consultoria Jurídica	3	18	5	13	0	0	0	27,78%	72,22%	0,00%	0,00%	0,00%
Totais	2306	22559	8379	8230	5860	90	0	37,14%	36,48%	25,98%	0,40%	0,00%

4. Avaliação da qualidade das atividades por tema:

Tipo de Atividade	Atividade Pactuada	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insatisfatório	Total Geral
Controle Interno	Análise de ato admissional (por ato/parecer).	2292	1506	1980	0	0	5778
	Análise de concessão de aposentadoria ou pensão.	1342	1156	1314	0	0	3812
	Análise de manifestação sobre trilhas de pessoal.	0	20	939	0	0	959
	Análise de TCE (Tomada de Contas Especial) - outras motivações exceto Omissão.	240	45	0	0	0	285
	Análise de TCE (Tomada de Contas Especial) - Processos de Omissão.	0	1	0	0	0	1
	Análise do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) ou Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).	0	0	0	0	0	0
	Análise do resultado trimestral das atividades desenvolvidas por meio do CGUProj (Elaboração de planilha e notas).	2	0	0	0	0	2
	Análise e instrução de Processos de demandas externas e internas.	90	122	37	5	0	254
	Codificação.	1	0		0	0	1
	Desenvolvimento de soluções tecnológicas.	5	0	2	0	0	7
	Elaboração de materiais acadêmicos: conteúdos para cursos presenciais e/ou EAD, incluindo questões, estudos de casos e demais recursos pedagógicos).	22	5	3	0	0	30
	Elaboração de Notas Informativas, Técnicas, ou documentos similares.	20	14	12	1	0	47
	Elaboração e análise de normativos.	1		3	0	0	4
	Elaboração e revisão de procedimentos.	7	2		0	0	9
	Execução de ação de controle: Coleta e análise de dados, produção/coleta de papéis de trabalho, Minuta da Matriz de Achados.	150	103	160	2	0	415
	Levantamento, cruzamento e análise de bases de dados.	55	22	10		0	87
	Monitoramento: análise do Plano de Providências Permanente.	885	797	300	21	0	2003
	Planejamento: Estudos para elaboração da estratégia das ações de controle, elaboração de préprojeto, levantamento de informações, Programa de Trabalho, Matriz de Planejamento, Estruturação dos papéis de trabalho.	137	85	106	2	0	330
	Preparação do relatório para publicação atendendo aos requisitos legais de sigilos.	4	38	2	4	0	48
	Produção de conteúdo técnico: relatórios, estudos e análises técnicas, cartilhas, manuais, guias, textos para sites, formulários, etc.	36	20	9	0	0	65
	Registro e gestão dos projetos/subprojetos no Sistema CGUProj.	4			0	0	4
	Relatoria: análise das manifestações das unidades examinadas.	86	36	65	1	0	188
	Relatoria: elaboração da Introdução, Highlight, Escopo e Conclusão.	23	9	12	0	0	44
Relatoria: Elaboração do Relatório Final, lançamentos nos sistemas corporativos.	16	27	40	0	0	83	
Relatoria: Elaboração e/ou revisão de Solicitação de Auditoria - Achados, elaboração de relatório preliminar, incluindo análise das respostas às solicitações de auditoria, questionários e lançamentos nos sistemas corporativos.	166	181	115	12	0	474	
Revisão de relatório: ajustes decorrentes de apontamentos do revisor (supervisor, Coordenador da Equipe ou UCI demandante).	6	25	58	6	0	95	
Revisão de relatório: pela equipe de auditoria, e/ou pelo supervisor, e/ou pelo Coordenador da Equipe, e/ou UCI demandante.	46	74	26	1	0	147	
Corregedoria	Análise processual e produção da documentação pertinente (em todos os eixos de atuação correcional).	155	94	91	4	0	344
	Atualização de bases de dados e sistemas informatizados (por lote de informação).	4	0	0	0	0	4
	Consulta Histórico Correcional - Análise e detalhamento de informações.	12	0	0	0	0	12
	Consulta Histórico Correcional - Consulta a bases de dados (por lote de consulta).	4	0	0	0	0	4
	Denúncia - Tratamento no sistema Banco de Denúncias.	46	3	0	0	0	49
	Dúvidas externas - Elaboração de resposta.	5	0	0	0	0	5
	Elaboração de Estudo Técnico ou Relatório (em todos os eixos de atuação correcional).	22	4	0	0	0	26
	Elaboração e análise de normativo.	2	0	0	0	0	2
	Estudo Preliminar.	28	5	13	0	0	46
	Gestão de Correio Institucional (gerenciamento de mensagens, encaminhamento de dúvidas e demandas) - por dia.	46	0	0	0	0	46
	Inspeção Correcional (Elaboração de peça processual).	1	0	0	1	0	2
	LAI - Análise e resposta a pedido de acesso à informação (por pedido).	1	0	0	0	0	1
	LAI - Gestão de solicitações, controle de prazos, consolidação e encaminhamentos (por dia).	2	2	0	0	0	4
	Monitoramento dos processos na carga da unidade (por dia).	28	0	3	0	0	31
	Procedimento Correcional - Elaboração de peça processual.	17	22	1	0	0	40
	Produção/Revisão/Atualização de Conteúdo (Portais web, cursos e publicações institucionais).	9	0	0	0	0	9
	Revisão de documento/peça processual.	8	3	0	0	0	11
	Sistemas e Cadastros - Coleta de informações (por dia).	46	0	0	0	0	46
	Sistemas e Cadastros - Conferência de informações e inclusão em banco de dados (por dia).	17	0	0	0	0	17
	Sistemas e Cadastros (Extração de dados).	0	1	0	0	0	1
	Supervisão de Processos Correcionais (por meio dos sistemas CGU-PAD e CGU-PJ).	3	3	0	0	0	6
	Tarjamento (Análise e Tarjamento de Processos).	6	1	0	0	0	7
	Gestão Interna	Análise da execução de acordos, contratos, convênios, termo de execução descentralizada ou congêneres.	4	0	0	0	0
Análise dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil (por processo).		8	0	0	0	0	8
Análise e produção de resposta de pedido LAI, manifestação de ouvidoria.		0	1	3	0	0	4
Análise ou execução de etapas/processos de administração e desenvolvimento de pessoal.		57	13	0	0	0	70
Desenvolvimento de conteúdo (informativos, tutoriais, estudos, cartilhas, manuais, guias, textos para sites, formulários, documentos preparatórios, insumos para reuniões, entre outros).		19	15	1	0	0	35



	Elaboração de materiais instrucionais (conteúdos de cursos presenciais e/ou EAD, incluindo questões, estudos de casos e demais recursos pedagógicos) - por hora de curso.	5	1	0	0	0	6
	Elaboração e cadastro de publicidade oficial (DOU, Jornal, Sistemas Estruturantes) - por aviso publicado.	109	0	12	0	0	121
	Elaboração e/ou análise de minutas ou normativos, editais, termos de referência, projetos básicos, convênios, portarias, acordos, contratos, termos aditivos, estudo técnico preliminar, análise de riscos e consultas.	6	5	2	0	0	13
	Estudos técnicos, análise e resposta a demandas (judiciais, processos administrativos, solicitações de auditoria, relatórios e autorização de serviço).	8	16	1	0	0	25
	Instrução de processos para o encaminhamento de pagamentos de faturas de contratos e serviços/aquisições (Medições, Relatórios, Check-Lists etc).	10	0	0	0	0	10
	Planejamento, formalização, acompanhamento e/ou avaliação de projetos, atividades e ações.	5	10	0	0	0	15
	Produção de expedientes oficiais (por documento).	1	2	2	0	0	5
	Produção de Informação, Parecer, Nota Técnica, Despacho, documento opinativo e Relatório.	95	49	3	1	0	148
Ouvidoria	Análise e elaboração de respostas às manifestações, exceto denúncias, direcionadas à Controladoria-Geral da União.	0	916	12	0	0	928
	Arquivamento de processos referentes a recursos LAI - 3ª instância.	149	189	0	0	0	338
	Cadastro de pedidos e recursos LAI no SGI (Triagem e-SIC).	1	1	0	0	0	2
	CMRI - Pauta e revisão.	54	16	0	0	0	70
	Elaboração de Acordo de Cooperação OGU.	1		0	0	0	1
	Elaboração de relatórios, estudos e manuais de ouvidoria.	21	26	0	0	0	47
	Elaboração de resposta conclusiva pelas áreas demandadas (e-SIC, e-OUV ou e-mail).	43	18	0	0	0	61
	Gestão de Projetos CGUPROJ/Clarity /Teams/Trello.	0	1	0	0	0	1
	Instrução de recursos da LAI - 3ª instância.	52	161	3	0	0	216
	Instrução e produção de parecer referente a recurso LAI - 3ª instância - 5 dias.	17	50	0	0	0	67
	Instrução e produção de parecer referente a recurso LAI CGU - 2ª instância.	6	14	0	0	0	20
	OGU - Elaboração de materiais instrucionais (conteúdos de cursos presenciais e EAD, incluindo questões, estudos de casos e demais recursos pedagógicos).	16	4	0	0	0	20
	Parecer referente a pedidos de revisão (e-SIC/e-OUV).	17	45	0	0	0	62
	Parecer referente a recursos LAI - 3ª instância, aprovado pelo Coordenador-Geral.	60	141	8	0	0	209
	Planejamento, formalização, acompanhamento e/ou avaliação de projetos, atividades e ações.	4	2	0	0	0	6
	Planejamento, gestão e monitoramento de atividades de ouvidoria.	193	338	34	0	0	565
	Produção de material audiovisual.	0	1	0	0	0	1
	Reclamações Infrutíferas (monitoramento).	0	19	0	0	0	19
	Revisão de resposta de pedido LAI	149	52	0	0	0	201
	Revisão e aprovação de denúncias.	0	3	0	0	0	3
	Triagem e distribuição diários de pedido e/ou recurso LAI.	65	140	0	0	0	205
	Triagem, registro e elaboração de resposta às denúncias direcionadas à Controladoria-Geral da União.	0	87	34	15	0	136
	Tutoria (orientação e revisão de parecer) referente a recursos da LAI, por dia.	43	30	0	0	0	73
Pesquisas e Informações Estratégicas	Análise de dados.	9	0	0	0	0	9
	Carga de bases de dados.	12	3	0	0	0	15
	Desenvolvimento de aplicativos.	9	2	0	0	0	11
	Desenvolvimento e manutenção de infraestrutura de TI.	1	1	0	0	0	2
	Elaboração de relatórios.	2	1	0	0	0	3
	Estudos Técnicos.	5	1	2	0	0	8
	Informação de Inteligência.	0	1	0	0	0	1
	Informação de Investigação Preliminar.	1	0	0	0	0	1
	Manutenção de bases de dados.	12	7	1	0	0	20
	Manutenção de infraestrutura de dados.	4	0	0	0	0	4
	Produção de relatórios e notas técnicas.	2	0	0	0	0	2
	Raspagem de dados (webscraping).	0	1	0	0	0	1
	Revisão de relatórios e de tarefas.	1	0	0	0	0	1
Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Base de Conhecimento - Administração de coleções.	2	0	0	0	0	2
	Base de Conhecimento - Revisão/Aprovação de objetos.	24	0	0	0	0	24
	Base de Conhecimento - Submissão de objetos.	0	16	16	0	0	32
	Cronograma de Projeto - Elaboração.	0	1	0	0	0	1
	Estudo e Elaboração de Relatórios Técnicos.	1	1	2	0	0	4
	Estudos Técnicos sobre temas relacionados aos projetos em desenvolvimento.	0	5	0	0	0	5
	Material para Capacitação - Elaboração.	0	1	0	0	0	1
	Plano de Projeto - Elaboração.	0	1	0	0	0	1
	Responder LAI (Análise, Elaboração da Resposta e Encaminhamento).	17	0	3	0	0	20
	Sistema - Atualização.	0	0	3	0	0	3
Tecnologia da Informação	Atividades de contratação de TI.	2	2	18	0	0	22
	Codificação de módulos de Sistemas e Aplicativos.	86	71	51	2	0	210
	Criação, manutenção, priorização do Backlog do Produto/Sprint ou Iteração.	66	16	46	0	0	128
	Desenvolvimento e evolução de cargas e processos ETL Incluindo projeto DW).	10	5	0	1	0	16
	Elaboração de documentos.	6	4	0	0	0	10
	Elaboração de peças de comunicação e divulgação.	2	1	0	0	0	3
	Elaboração de scripts de BD complexos (extrações de dados, inserções/atualizações, procedures etc).	0	1	0	0	0	1
	Elaboração ou Homologação de artefatos de projetos/ordem de serviço de desenvolvimento.	0	1	0	0	0	1
	Estudo, implantação, configuração, parametrização e/ou atualização de soluções de TI.	24	11	3	0	0	38
	Gestão e fiscalização de contratos.	3	1	1	0	0	5
	Planejamento e acompanhamento de atividades.	11		0	0	0	11
	Planejamento e acompanhamento de portfólios e projetos.	10	1	0	0	0	11
	Resposta a solicitações externas (ex: LAI, pedidos de outros órgãos).	1	1	0	0	0	2
	Revisão de documentos.	5	4	2	0	0	11
	Testes e Validação de itens do Backlog da Sprint ou Iteração.	15	9	37	0	0	61
Transparência e Prevenção da Corrupção	Acompanhamento de ações e projetos conduzidos pela STPC ou pelos Núcleos de Ação de Ouvidoria e Prevenção da Corrupção (NAOPs).	4	1	0	0	0	5
	Acompanhamento do recebimento das bases e homologação de cargas para atualização periódica dos dados publicadas no Portal e Páginas de Transparência.	0	9	0	0	0	9
	Análise de consultas ou denúncias sobre conflito de interesses, nepotismo, descumprimento de obrigações de transparência.	16	3	3	0	0	22



	Análise de relatório ou de plano de aperfeiçoamento de programa de integridade.	0	2	0	0	0	2
	Análise de respostas fornecidas por órgãos/entidades do Poder Executivo Federal e/ou entes federativos relativos aos achados resultantes do monitoramento do cumprimento de obrigações de transparência, governo aberto e integridade por parte dos órgãos/entidades do Poder Executivo Federal ou de entes federativos.	5	9	0	0	0	14
	Análises de avaliações e relatórios de organismos internacionais.	2	0	0	0	0	2
	Avaliação de programa de integridade no âmbito de negociação de acordo de leniência.	1	0	0	0	0	1
	Definição e documentação de processos e metodologias de trabalho a serem utilizadas para realização de atividades afetas à STPC (metodologia de construção de planos de ação de governo aberto, metodologia EBT etc).	3	1	0	0	0	4
	Desenho da arquitetura de informação (wireframes) de sistemas sob gestão da STPC (Portal da Transparência, e-SIC, SeCI etc).	1	0	0	0	0	1
	Elaboração de materiais instrucionais (conteúdos de cursos presenciais e/ou EAD, incluindo questões, estudos de casos e demais recursos pedagógicos) - por hora de curso.	16	3	13	0	0	32
	Elaboração de relatórios/registros de achados do monitoramento do cumprimento de obrigações de transparência, governo aberto e integridade por parte dos órgãos/entidades do Poder Executivo Federal ou de entes federativos.	0	10	0	0	0	10
	Execução de ações de monitoramento do cumprimento de obrigações de transparência, governo aberto e integridade por parte dos órgãos/entidades do Poder Executivo Federal ou de entes federativos.	0	17	0	0	0	17
	Gestão de ações e projetos realizados pela STPC: planejamento e distribuição de demandas, atendimento a demandas de outras áreas da CGU/órgãos externos, análise financeira, prestação de informações sobre progresso de atividades realizadas pela equipe	1	0	1	0	0	2
	Homologação de funcionalidades de sistemas sob a gestão da STPC após desenvolvimento de TI (Portal da Transparência, eSIC, SeCI etc).	0	1	0	0	0	1
	Planejamento de eventos realizados pela STPC (workshops, cursos, conferências, palestras etc).	1	0	0	0	0	1
	Produção e avaliação de documentos para contratações e/ou aquisições, ou acordos (Termo de Referência, Nota Técnica, Pesquisa de Preço, minuta etc).	3	1	0	0	0	4
	Produção e consolidação de conteúdo (relatórios, planos, estudos, análises, cartilhas, manuais, guias, textos para sites, formulários e outros similares).	42	15	9	0	0	66
	Produção e revisão de documentos relacionados à participação do Brasil nos foros internacionais anticorrupção (comentários da CGU a propostas de princípios, guias, relatórios sobre os temas debatidos nos foros, discursos, apresentações etc).	0	0	1	0	0	1
	Resposta e consolidação a demandas externas de cidadãos, academia, imprensa e similares.	0	6	0	0	0	6
	Resposta e consolidação a demandas externas de órgãos/entidades do Poder Executivo Federal e/ou entes federativos e similares.	1	0	0	0	0	1
	Revisão de relatórios/registro de achados de monitoramento do cumprimento de obrigações de transparência, governo aberto e integridade por parte dos órgãos/entidades do Poder Executivo Federal ou de entes federativos.	1	11	0	0	0	12
Análise de Atos Normativos	Análise de Dados da CENOR.	1	0	0	0	0	1
	Análise e instrução de Processos de Acordos de Cooperação (por processo).	45	0	0	0	0	45
	Elaboração de normativos (por peça).	1	0	0	0	0	1
	Elaboração e revisão de procedimentos (por procedimento) Cenor.	1	0	0	0	0	1
	Estudos Técnicos.	2	0	0	0	0	2
	Extração e compilação de dados de pesquisas da CENOR.	1	0	0	0	0	1
	Produção de conteúdo (relatórios, estudos, análises, cartilhas, manuais, guias, textos para sites, formulários, modelos etc) - por peça.	5	0	0	0	0	5
	Publicação periódica de informações na intranet.	3	0	0	0	0	3
	Submissão, revisão e publicação de objetos da "base de conhecimento" no Repositório (6 submissões / revisões ou publicações).	18	0	0	0	0	18
Comunicação Social	Criação de projeto visual e layout para site, sistema ou painel.	0	1	0	0	0	1
	Planejamento de novas ações (por demanda) da CGU na internet e/ou na intranet.	0	1	0	0	0	1
Operações Especiais	Análise de Dados.	6	4	11	0	0	21
	ATIVIDADE 4 (Atividade de caráter sigiloso).	2	1	0	0	0	3
	Produção de conteúdo (estudos, análises, cartilhas, manuais, guias, texto para site, formulários etc) - SFCOPE.	1	2	0	0	0	3
	Produção de Relatórios e Notas Técnicas - SFCOPE.	5	27	13	0	0	45
	Revisão de Relatórios e Notas Técnicas.	13	7	3	0	0	23
Piloto do PGD Projetos	Atividade de Projetos.	519	1136	205	11	0	1871
TOTAL		8379	8230	5860	90	0	22559

Observações:

I - Atividades de Operações Especiais devem ser apenas numéricas para preservação de sigilo. A descrição fica no âmbito da Unidade Gestora do PGD e da unidade envolvida.

II - 51 servidores compuseram as equipes dos projetos no âmbito do piloto do PGD-Projetos (conforme Portaria nº 2.327/2018). Os dados referentes a esses servidores e às entregas desses projetos constam nos números apresentados no item 4 deste Relatório.

4. Programa de Gestão de Demandas - Projetos

O PGD-Projetos foi instituído na CGU por meio da Portaria nº 2.246, de 8 de julho de 2019. Trata-se de modalidade que permite às equipes pactuarem por meio do PGD o compromisso de entregas de resultados únicos no âmbito de projetos.

Os indicadores do 1º trimestre de 2019 (ou 15º trimestre do PGD) referem-se ao piloto (ocorrido entre setembro de 2018 e junho de 2019) e estão sintetizados abaixo:

Indicador	Total
Nº de servidores que participaram do PGD-Projetos	51
Nº de projetos	36
Nº de projetos concluídos	7
Nº de projetos parcialmente concluídos	27
Projetos em andamento	28
Marcos/ Fases executados	79
Marcos/ Fases Repactuados	23

